

Projeto de Lei nº 001/2026

**DENOMINA TRAVESSA OLÍVIA
DORILDA HOPPE KARNOPP A VIA
SITUADA ENTRE A RUA DOS
SONHOS E A TRAVESSA ALDINO
HOPPE.**

Art. 1º Fica denominada Travessa Olívia Dorilda Hoppe Karnopp a via pública atualmente sem denominação oficial, situada entre a Rua dos Sonhos e a Travessa Aldino Hoppe, com acesso à RS-287, no quilômetro 143, bairro Marilene, localidade do Rincão Comprido, no Município de Candelária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Candelária-RS, 28 de janeiro de 2026.

VEREADOR MARCELO D'AVILA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente uma via pública que atualmente se encontra sem denominação, localizada entre a Rua dos Sonhos e a RS-287, no quilômetro 143, bairro Marilene, na localidade do Rincão Comprido, no Município de Candelária.

A ausência de denominação oficial dificulta a adequada identificação do logradouro, ocasionando prejuízos ao acesso a serviços essenciais, tais como o fornecimento de energia elétrica, a coleta de resíduos sólidos e os atendimentos de emergência. Ademais, tal situação compromete a organização urbana, o planejamento municipal e a qualidade de vida dos moradores e usuários da região.

A atribuição de um nome oficial à via pública facilitará a localização e o atendimento por parte dos serviços públicos e privados, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade local.

Nesse contexto, a denominação “Travessa Olívia Dorilda Hoppe Karnopp” configura justa homenagem à proprietária das terras onde atualmente se situa o logradouro, reconhecendo sua relevância histórica e sua contribuição para o desenvolvimento daquela localidade

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando oficializar a denominação do logradouro como “**TRAVESSA OLÍVIA DORILDA HOPPE KARNOPP**”.

Candelária-RS, 28 de janeiro de 2026.

VEREADOR MARCELO D'AVILA